Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ATA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SEI 714-6

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2022, às 10h30min, reuniu-se, através da plataforma ZOOM, o Comitê Gestor Regional para Implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes os integrantes, Dra. Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular da 3ª Auditoria e presidente do Comitê, Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, Dr. João Libério da Cunha, Juiz de Direito Titular da 5ª AJME, o assessor jurídico, Caio Haddad, e as servidoras Larissa Reis Frossard da 3ª AJME e Dilza Raimunda de Mattos Soares, da Distribuição da Justiça Militar.

Foram colocados em pauta as seguintes sugestões/pedidos a serem dirigidos ao Tribunal de Justiça Militar:

1. Cursos de informática dirigidos aos Juízes e servidores, como exemplo: cursos de aprimoramento no eproc, seeu e outros cursos tecnológicos. O curso do SEEU está agendado. Registrou-se a necessidade da gravação das aulas e a disponibilização da matéria para consulta dos servidores e dos juízes. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada***.
2. Convênio com a Justiça Comum estadual para utilização da sala passiva através do sistema **SISAVI** (que permite a marcação direta sem a necessidade de se entrar em contato com cada comarca) Parece que tem salas passiva no estado inteiro, mas não temos o recurso tecnológico para entrar em contato com a Justiça Comum estadual, importando, eventualmente, em perda de pauta e de audiências. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada***.
3. Demandas específicas sobre alguns equipamentos tecnológicos para a melhoria de serviço prestado pelo 1º grau: cadeiras novas e mais ergonômicas (de tecido, com apoio de braço, apoio alongado para as costas e giratória); ***Aprovado, conforme mídia digital gravada;*** aumentar o número de câmeras (e a sua qualidade) na sala de audiências para as partes e Juízes Militares que compareçam presencialmente e nos gabinetes para os juízes. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada;*** microfones mais atualizados. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada;*** manutenção das persianas nos gabinetes e nos cartórios. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada***.
4. Espaço físico: filtros dos bebedouros: troca dos filtros dos bebedouros da copa de cada andar; (como sugestão: há purificadores com uma lâmpada que acusa a necessidade de troca do filtro). ***Aprovado, conforme mídia digital gravada;*** Café: comprar um café de melhor qualidade incluindo na licitação as características da bebida, garantindo preço e qualidade. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada***.
5. Plantão: Na 2ª Instância o processo sai da jurisdição do magistrado responsável pelo plantão depois da decisão deste, ou seja, a jurisdição é prorrogada, a competência do magistrado só se prorroga até que seja apreciada a demanda que chegou no plantão, mesmo que o processo tenha sido distribuído por sorteio a outro magistrado (não deixar para o outro juiz) – como ficaria esse procedimento na 1ª instância? No caso em que seja necessária a audiência de custódia. A Resolução da Corregedoria não regulamenta a audiência de custódia nos finais de semana e feriado. Mas a jurisprudência do STF e os atos normativos do CNJ dizem que é necessária. Não temos plantão da Defensoria Pública voltado para a Justiça Militar. O pedido foi oficiar ao Presidente do TJM para atuar junto à Defensoria Pública Geral para o apoio efetivo da Defesa aos policiais militares, inclusive acompanhamento nas unidades. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada***, por maioria.
6. Em relação ao horário do término do plantão (08:00) o sistema do e-proc deveria ter um prazo maior de tolerância para juntada de documentos expedidos dos processos já distribuídos até às 08h00. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada***.
7. Publicação do nome e do contato do servidor de informática durante o Plantão Judicial, na própria Portaria de designação do plantão. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada***.
8. **Jurisprudência:** Melhorar o sistema de busca de jurisprudência do Tribunal de Justiça Militar. Necessário otimizar os critérios de pesquisa e que o sistema tenha funcionalidade para gerar a ementa com a referência do acórdão pronta para citação, a exemplo do TJ, do STJ. Se possível integrar o

sistema de pesquisa ao eproc. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada***.

9. Solicitar ao Tribunal de Justiça Militar encaminhar o projeto de lei para o Cargo de Gestor de Gabinete. ***Aprovado, conforme mídia digital gravada***, por maioria.

Concluídos os trabalhos, às 11h30min, segue a ata assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, **Juiz(a) de Direito Titular do Juízo Militar**, em 01/08/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0239336** e o código CRC **1C6AE1AC**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG